Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 13 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 29 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita 1. Notícia | 2. Atos do Executivo

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL QUE GEROU NOTIFICAÇÕES PARA CERCA DE 6 MIL IMÓVEIS EM EXTREMA TEVE INÍCIO EM 2023 COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GEOPIXEL

A Prefeitura de Extrema já concluiu, no início deste ano, o envio de notificações para aproximadamente 6 mil imóveis do município, informando divergências na área construída, após o levantamento imobiliário feito pela empresa terceirizada 'Geopixel', e para facilitar o processo de contestação, a Prefeitura estendeu o prazo de 15 para 90 dias corridos – contados a partir da notificação – e deixou mais simples a relação de documentos; agora, será necessário apresentar somente o documento da notificação recebida e, se o proprietário tiver, também a planta do imóvel atualizada.

O processo teve início em março de 2023 com a contratação da empresa Geopixel, através de licitação, o que permitiu identificar os imóveis que se encontram com seus dados desatualizados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal. O levantamento foi finalizado em dezembro de 2024, enquanto a única ação tomada no início de 2025 foi o envio das notificações para os imóveis apontados pelo levantamento do ano anterior – a essa altura do processo, o envio das notificações era uma etapa obrigatória a ser cumprida.

Vale destacar que a atualização do cadastro imobiliário do município é uma recomendação do Tribunal de Contas, que aponta a necessidade de revisão na Planta de Valores Genéricos (PGV), que não era atualizada desde 1997. A não adequação poderia resultar em notificações e sanções para a

Prefeitura de Extrema, com grande impacto aos cofres públicos.

Osproprietários notificados já podem contestar e tirar dúvidas em relação ao processo e às informações contidas na notificação; nesta oportunidade, várias situações podem ser ajustadas, como, por exemplo, a correção de algumas inconsistências que podem ter ocorrido durante o levantamento realizado.

Caso seja comprovado que o tamanho da área do imóvel está diferente daquilo que estava registrado anteriormente, a atualização da área irá impactar no cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – mas apenas a partir de 2026. Para garantir maior transparência e tempo adequado, o prazo para contestação foi ampliado de 15 para 90 dias corridos a partir da data da notificação, permitindo que todos tenham tempo suficiente para apresentar a nova documentação necessária e corrigir eventuais erros.

BENEFÍCIOS DA ATUALIZAÇÃO

A atualização do Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é uma recomendação do Tribunal de Contas, o que trará benefícios importantes para o planejamento da cidade, melhorando a infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos, o que impactará positivamente a vida de todos os munícipes.

SE VOCÊ FOI NOTIFICADO, SAIBA COMO AGENDAR O SEU ATENDIMENTO

A Prefeitura simplificou o processo de contestação e para agendar o seu atendimento presencial, seja para contestar ou tirar dúvidas, você pode acessar o link que está incluso no documento da notificação. Você também agendar o seu atendimento pelo telefone (35) 3435-5446.acontecia", concluiu o Secretário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000023/2025-CREDENCIAMENTO nº 000002/2025 - 0 Município de Extrema, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados a abertura de Credenciamento através do Processo Licitatório nº 000023/2025 - Credenciamento nº 000002/2025, o qual estará recebendo a documentação e proposta iniciando em 24/02/2025 das 9h às 16h horas e encerrando em 24/02/2026 às 16h, no endereço indicado no preâmbulo do edital, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA À MUNICIPES EX-TREMENSES MORADORES DE BAIRROS RURAIS DESABASTECIDOS E EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Mais informações, através do endereço eletrônico Licitações do Executivo Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) https:// www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 13 de fevereiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000357/2024 -**PREGÃO** ELETRÔNICO Nº 000151/2024: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000357/2024, Pregão Eletrônico nº 000151/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ME-DICAMENTOS EXTRA REDE, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 11 de fevereiro de 2025, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ACACIA COMÉRCIO DE MEDICA-MENTOS LTDA nos lotes 15, 38, 51, 64, 74, 86 e 107 no valor total de R\$ 61.865,20, ALFALAGOS LTDA nos lotes 13, 20, 39, 57, 116 e 127 no valor total de R\$ 35.056,93, ATIVA MEDICO CIRURGI-CA LTDA nos lotes 1, 55, 89 e 108 no valor total de R\$ 64.266,00, BIOHOSP PRODUTOS HOS-PITALARES S.A nos lotes 80 e 81 no valor total de R\$ 67.296,50, CM HOSPITALAR - BRASILIA 87 nos lotes 49, 71, 72 e 100 no valor total de R\$ 446.807,04, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLAR-ENSE LTDA. nos lotes 52, 54, 66 e 119 no valor total de R\$ 143.811,00, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 10, 14, 30, 40, 42, 43, 76, 85, 91, 94, 95, 104 e 138 no valor total de R\$ 162.155,75, DROGAFONTE LTDA nos lotes 22, 24 e 84 no valor total de R\$

5.281,28, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI nos lotes 47, 48, 60 e 133 no valor total de R\$ 597.814,00, GE-MELI MEDICAL LTDA nos lotes 83 e 140 no valor total de R\$ 73.740,00, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA no lote 131 no valor total de R\$ 350,00, ILG COMERCIAL LTDA nos lotes 6, 7, 18, 19, 33, 63, 67, 70, 75, 82, 97, 105, 112 e 129 no valor total de R\$ 255.057,01, INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 12, 62, 65, 68, 93, 101, 135, 139 e 142 no valor total de R\$ 45.671,20, JT MEDICAMENTOS LTDA no lote 26 no valor total de R\$ 13.230,00, MED CENTER COMERCIAL LTDA no lote 23 no valor total de R\$ 1.630,00, MEDITON FARMACEUTICA LTDA ME no lote 78 no valor total de R\$ 98.800,00, MJX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 44 e 137 no valor total de R\$ 14.867,40, NSA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 8, 21, 50, 56, 106, 111 e 115 no valor total de R\$ 42.380,00, PRATI DONADUZZI CIA LTDA no lote 28 no valor total de R\$ 51.000,00, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 11, 27 e 34 no valor total de R\$ 43.630,00, SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA nos lotes 16, 31, 59, 92, 120, 123 e 125 no valor total de R\$ 173.658,90, SOMA MG PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 2, 46, 87, 110 e 117 no valor total de R\$ 33.440,00, SULMEDIC - 09.944.371/0003-68 no lote 114 no valor total de R\$ 598,00, TRES PHARMA DISTRIBUIDO-RA E SERVIÇOS LTDA nos lotes 3, 90 e 124 no valor total de R\$ 14.904,00, VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 5, 9, 32, 41, 45, 53, 58, 98, 102, 109, 121, 122, 128, 132 e 136 no valor total de R\$ 178.197,00e VIVA FARMACEUTICA SA no lote 79 no valor total de R\$ 172.500,00, totalizando R\$ 2.798.007,20(dois milhões setecentos e noventa e oito mil sete reais e vinte centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov. br) https://www.extrema.mg.gov.br/imprensao- ficial/licitacoes/>. Extrema, 13 de fevereiro de 2025.

CONTRATOS - ADITIVOS - FEVEREIRO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDER- AL Nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, torna público que celebrou o aditivo de contrato Nº 008 ao contrato Nº 000291/2021, referente ao processo licitatório Nº 000373/2021, com a empresa MARIA OPHELIA PINTO MESQUITA, CPF/ CNPJ Nº 20.599.160/0001-06. O OBJETO DO CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO DE VIGILÂN-CIA ELETRÔNICA POR CÂMERAS E MONITORA-MENTO POR SISTEMAS DE ALARMES, FUNCION-ANDO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, EM DIVERSAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICI-PAIS. o aditivo contratual visa o acréscimo no valor da quantidade licitada de R\$ 126.007,44, o que eleva o valor global do contrato de R\$ 5.587.294,81 para R\$ 5.713.302,25. data das assinaturas 13 DE fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin -Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO N°000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo nº 000037/2025; registrado a empresa 57.637.351 WILIAM AKIRA TAMAYOSE no valor total de 73.230.00 (setenta e três mil duzentos e trinta reais). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000252/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA. TERMO N° 000038/2025;

registrado a empresa ADM MATERIAIS e servicos eletricos Itda no valor total de 18.097,53 (dezoito mil noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000039/2025; registrado a empresa DESTAK ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA NO VALOR TOTAL DE 3.900,00 (três mil novecentos reais). data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. TERMO Nº 000040/2025; registrado a EM-PRESA EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no valor total de 195.778.31 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO N°000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000041/2025; registrado a empresa LEM-BRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de 510.298,59 (quinhentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000042/2025; registrado a empresa LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRI-TORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais). data da assinatura: 12 de fevereiro de 2025; p¹razo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000252/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo

89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000043/2025; registrado a empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de 75.953,60 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos.: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000044/2025; registrado a empresa MIRI-AM SUZANA MORETTI no valor total de 92.792,00 Inoventa e dois mil setecentos e noventa e dois reais). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000045/2025; registrado a empresa TEXVN COMERCIO E SOLUCOES LTDA no valor total de 8.900,00 (oito mil novecentos reais). data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICI-TATÓRIO Nº000252/2024, PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº000107/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. TERMO Nº 000046/2025; registrado a EMPRE-SA TRIUNFO ILUMINACAO LTDA NO VALOR TO-TAL DE 598.199,43 (quinhentos e noventa e oito mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura:12 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 12 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 12 de fevereiro de 2026. Extrema, 12 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 13/02/2025 - Processo CODEMA nº 062/2024/001/2024, Acto nº 15499.2024, Coroa Regia Ltda., CNPJ nº 58.343.238/0001-08, instalado na Estrada Municipal Horácio Marinho, Bairro Jardim, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Galpões industriais, comerciais e afins, inclusive condomínios empresariais (código E-04-03-0 da DN CODEMA 021/2021).

Continua na próxima página



PUBLICADO

Extrema, 12 / 02 / 2025

DECRETO n ° 4.851 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências"

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º inciso I da Lei nº 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e, considerando ainda, o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.140 de 04/02/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 4.423.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000004 **Dotação** 01001001.0103100244.001.31901100000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 3.240.000,00

Ficha 0000005 Dotação 01001001.0103100244.001.31901300000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

1



Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
 Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 357.000,00

Ficha 0000009 Dotação 01001001.0103100244.001.31911300000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
 Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 245.000,00

Ficha 0000012 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33904600000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA **Unidade** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil **Elemento** 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 526.000,00

Ficha 0000022 Dotação 01001001.0103100244.003.33904600000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA **Unidade** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 55.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste

Decreto será utilizado o valor de R\$ 4.423.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 Dotação 01001001.0103100243.001.44905100000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ Projeto3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ე



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 1.338.000,00

Ficha 0000002 Dotação 01001001.0103100243.001.44905200000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ Projeto3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 600.000,00

Ficha 0000007 Dotação 01001001.0103100244.001.31909200000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 80.000,00

Ficha 0000011 Dotação 01001001.0103100244.001.33903400000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 33903400000 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 570.000,00

Ficha 0000016 Dotação 01001001.0103100244.003.33903000000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 555.000,00

Ficha 0000020 Dotação 01001001.0103100244.003.33903900000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades



Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0000026 Dotação 01001001.0103100244.003.33909200000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades

Elemento 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores **Fonte** 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 80.000,00

Ficha 0000028 Dotação 01001001.0103100244.004.33903900000

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Programa** 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.004 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 200.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823
Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.12 09:11:48
-0300'

Fabrício Sanchez Bergamin Prefeito Municipal



PUBLICADO

Extrema, 13 / 02 / 25

DECRETO N°. 4.852 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências."

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), conforme Comunicação Interna nº 020/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.606, de 04 de junho de 2001, que "cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA";

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.239, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA";

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, as seguintes pessoas:

 I – PRESIDENTE: Paulo Henrique Pereira – Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo como VICE-PRESIDENTE a Senhora Raissa Silveira Santos.

II – Representante do Legislativo Municipal: Vereador Márcio José
 Vieira, tendo como suplente a Vereador Pericle Mazzi Filho;

 III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Pedro Henrique Rodrigues Vasconcelos, tendo como suplente a Senhora Regiane Cristina dos Santos Moreira Borges;



IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
 Thaila Rosa Nova Bento, tendo como suplente o Senhor Rodolfo Pereira de Souza;

V – Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:
 André Alvim Moreira, tendo como suplente a Senhora Marcelina Batista da Costa – EMATER –
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;

VI – Representante de Associações: Antônio Carlos Severine –
 Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema, tendo como suplente o Senhor José Gomes de Oliveira –
 Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema;

VII – Representante das Indústrias: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos, tendo como suplente a Senhora Raquel da Silva – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos:

VIII – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente:

Maurício Trovarelli Tornero – Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel,
tendo como suplente a Senhora Paula Fabiana Scarpato – Associação Cultural, Ambiental e de
Saúde Integral Arcanjo Miguel;

IX – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente:
 Misael Cardoso Pinto Neto – Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho, tendo como suplente a
 Senhora Tânia Maria Bertolotti Cardoso Pinto – Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho.

Art. 2º - Fica nomeado, como Secretário Executivo do CODEMA, o Senhor Luiz Gustavo de Castro Arantes.

Parágrafo único - Fica nomeado, como Secretário Executivo Adjunto do CODEMA, o Senhor Lucas Velloso Alves.

Art. 3º - Fica nomeado, como Assessor Jurídico Titular do Conselho
 Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor Bruno Bertolotti, Procurador-Geral do Município.



Parágrafo único - Fica nomeado, como Suplente da Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor Lucas Mendes Clemonte, Assessor Jurídico da PGM.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do CODEMA e corpo auxiliar são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não importando qualquer subsídio ou remuneração complementar.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 4.397, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:3118508 BERGAMIN:31185085823 Dados: 2025.02.13 10:17:09 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -



PUBLICADO

Extrema, 13 / 02 / 2025

de suas atribuições legais

Decreto nº 4.854

De 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o ano de 2025."

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso

Decreta:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, no transcorrer do ano de 2025.

Art. 2º - Ficam decretados como ponto facultativo os dias:

I - 3 e 4 de março;

II – 5 de março, até o meio-dia;

III - 2 de maio;

IV – 19 e 20 de junho;

V - 21 de novembro;

VI – 24 de dezembro;

VII – 31 de dezembro;

Art. 3º - Para fins de funcionamento das repartições públicas municipais, o feriado do dia 16 de setembro (aniversário da cidade) será comemorado no dia 15 de setembro;

Art. 4º - Em razão do dia do servidor público, fica decretado como ponto facultativo o dia 27 de Outubro.

Art. 5º - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da



continuidade do serviço público, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único: Nas unidades que não se enquadrem no caput deste artigo, poderá a critério da Administração Pública ser estabelecido plantão administrativo

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.840 de 31 de janeiro de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823
Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.13 16:13:15
-03:00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

EDITAL N.º 03/2025 NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores municipais a adoção de medidas efetivas para a cobrança dos tributos municipais, em observância à legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 101/2000 estabelece, como princípio fundamental da responsabilidade fiscal, a arrecadação dos tributos municipais, imprescindível ao equilíbrio das finanças públicas;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal busca pautar suas ações nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, promovendo o desenvolvimento municipal e ampliando as oportunidades para a população;

NOTIFICAMOS todos os contribuintes que possuam débitos tributários e não tributários referentes ao exercício de 2024 para realizarem o recolhimento das respectivas obrigações no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste edital. O não cumprimento desta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CONSULTA E REGULARIZAÇÃO

Os débitos poderão ser consultados por meio do site oficial do Município, acessando o seguinte link: Portal de Consulta de Débitos

Os contribuintes poderão emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pelo site oficial da Prefeitura. Para solicitação de parcelamento, será necessário comparecer presencialmente à Fazenda Municipal, localizada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1624, Ponte Nova, Extrema–MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

Caso o débito já tenha sido quitado, o contribuinte deverá apresentar os comprovantes de pagamento à Fazenda Municipal antes do vencimento do prazo estipulado.

Para esclarecimentos adicionais, a Fazenda Municipal está à disposição dos contribuintes presencialmente ou por meio do telefone (35) 3613-9953 (WhatsApp).

Extrema-MG, 12 de fevereiro de 2025.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823 BERGAMIN:31185085823

Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ Dados: 2025.02.13 09:25:54 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin Prefeito de Extrema